



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Solicita-se autorização para a contratação de empresa especializada para realizar o conserto e a manutenção corretiva do gerador de energia elétrica do Pronto Atendimento 24 horas.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A contratação se faz necessária em razão da necessidade de realizar o conserto do gerador de energia elétrica do Pronto Atendimento 24 horas, que atualmente apresenta falha em seu funcionamento, sendo necessária a contratação de empresa especializada para realizar avaliação técnica, manutenção corretiva e conserto do equipamento, incluindo mão de obra, diagnóstico da falha, ajustes e/ou substituição dos componentes necessários, conforme avaliação técnica, visando restabelecer seu adequado funcionamento e garantir sua disponibilidade em situações de falta ou interrupção de energia elétrica, evitando prejuízos ao atendimento dos pacientes e ao funcionamento da unidade.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

A descrição do item e seu quantitativo foram definidos conforme avaliação técnica realizada no equipamento.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	Serviço de manutenção preventiva de gerador de energia elétrica, incluindo alteração do suporte do alternador, revisão da bomba e bico, revisão da turbina, mão de obra, fornecimento e substituição de água desmineralizada e aditivo, escapamento, óleo lubrificante, filtro de óleo e filtro de combustível.	SVR	1

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A estimativa de custo do serviço foi realizada por meio de 3 (três) orçamentos obtidos junto a empresas especializadas, em razão da indisponibilidade de certidões nas plataformas de pesquisa de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de manutenção preventiva de gerador de energia elétrica, incluindo alteração do suporte do alternador, revisão da bomba e bico, revisão da turbina, mão de obra, fornecimento e substituição de água desmineralizada e aditivo, escapamento, óleo lubrificante, filtro de óleo e filtro de combustível.	SVR	1	R\$22.500,00	R\$22.500,00
TOTAL:					R\$22.500,00

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

O serviço deverá ser realizado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da autorização para execução do serviço, podendo ser concluído antes, conforme a disponibilidade técnica e as condições necessárias para o conserto do equipamento.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Carine Maschmann Inácio, matrícula 829811 , que se responsabilizará pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar a apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 17 de Setembro de 2026.

CARINE MASCHMANN INÁCIO
ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

FRANCIELI MACÊDO MARQUES
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

REJANE HOFFMANN MENDER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE